



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO SEI-Nº 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004, e pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRM-TO nº SEI-35/2026.

Art. 2º Instituir a Comissão de Planejamento, Gestão, Monitoramento e Fiscalização da Reforma da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão:

Dr. Eduardo Pinto Gomes

Membros:

Dr. Iatan Rezende Mendonça

Dr. Wordney Carvalho Camarço

Fiscais Técnicos:

Julliederson Campos Cunha

Paulo Diniz Júnior Oliveira

Ingrid Bazotti Braido Fuchs

Jandérik Marins

Fiscais Administrativos:

Wellington Sousa Bezerra

Gustavo Campos

Gestão Contratual:

Sidnei José Schmith – Departamento de Compras, Contratos e Licitações do CRM-TO (DECOL)

Gestão Financeira e Contábil:

Samila Dias Soares

Tácio Felipe da Costa Xavier

Art. 3º A Comissão de Gestão e Fiscalização da Reforma da Sede deverá desempenhar todas as atribuições previstas no art. 19 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º O Assessor Especial Gustavo Campos de Oliveira ficará responsável por assessorar o Presidente da Comissão, competindo-lhe consolidar dados, informações técnicas e relatórios necessários à análise, ao acompanhamento e à tomada de

decisão no âmbito da Comissão de Gestão e Fiscalização da Reforma da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO P. GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 01/09/2026, às 17:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4797625** e o código CRC **3CC0CED7**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.27.000000986-0 | data de inclusão: 28/08/2026